

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/11/2020	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/02/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002711986.00-89		CNPJ/CPF: 22.166.193/0001-98	
		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA JOSE ALVES GARCIA		NÚMERO: 415	
COMPLEMENTO: BLOCO A,		BAIRRO: BRASIL	
		CEP: 38400668	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA	
		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.			
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA	
DESCRIÇÃO			
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos			
2020000432553110			